

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL

Chamada 2026/2

Bolsas excedentes

A coordenação do Mestrado em Produção Animal, da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 17 de setembro a 24 de setembro de 2026**, estarão abertas as inscrições para a chamada de classificação de discentes do Mestrado em Produção Animal para possível atribuição de bolsas de estudo excedentes. Os candidatos serão avaliados conforme itens do **Anexo I (Critérios para pontuação)**.

Todos os discentes, deverão entregar a documentação comprobatória do *Curriculum vitae* no ato da inscrição do presente edital.

Estarão aptos a se candidatarem de maneira excepcional os discentes que já receberam 18 meses de bolsas.

1. Inscrições:

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pelo e-mail panimalufmg@gmail.com em mensagem única (em caso de duplicata, será considerado apenas a mensagem mais recente), com assunto BOLSA EXCEDENTE e no corpo do e-mail o nome completo do solicitante e documentação em **arquivo único e formato PDF**.

2. Documentos exigidos:

- a) **Formulário de inscrição** (Anexo II).
- b) **Documentação Comprobatória do *Curriculum vitae***, respeitando a ordem e identificação dispostas no **Anexo I** deste Edital.

3. Vulnerabilidade socioeconômica:

De acordo com a resolução do Mestrado em Produção Animal/UFMG 01/2023 de 12 de dezembro de 2023, para comprovação da condição de vulnerabilidade socioeconômica, o pós-graduando deverá apresentar a análise socioeconômica atestada pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP).

4. Prioridade de distribuição

As bolsas de mestrado serão concedidas na seguinte ordem de prioridade, de acordo com a resolução do Mestrado em Produção Animal/UFMG 01/2023 de 12 de dezembro de 2023:

I - Mestrandos ingressantes por ações afirmativas ou em condições de vulnerabilidade socioeconômica, sem atividade remunerada, ou outros rendimentos, ou com relação contratual de trabalho na qual estejam liberados de atividades profissionais e não recebam remuneração;

II - Demais mestrandos sem atividade remunerada ou outros rendimentos, ou com relação contratual de trabalho na qual estejam liberados de atividades profissionais e não recebam remuneração.

III - Mestrandos remanescentes que exercem atividade remunerada ou possuem outros rendimentos.

5. Resultado da Chamada

O resultado da chamada será divulgado na página do Mestrado em Produção Animal até o dia **02 de outubro de 2026**. O edital de classificação de estudantes para atribuição das bolsas de estudo não possui relação com a disponibilidade das mesmas, portanto, não garante recebimento por parte aluno.

Montes Claros, 17 de setembro de 2026

Professor Mário Henrique França Mourthé

Subordenador do Colegiado da Pós-Graduação em Produção Animal da UFMG

ANEXO I

Item 1 - *CURRICULUM VITAE*

Serão consideradas as atividades desenvolvidas na área de Zootecnia e afins, conforme listadas a seguir:

CRITÉRIOS	Pontuação Máxima
Quesito único - PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE IMPACTO NA ÁREA (Não serão consideradas como livros as coletâneas editadas em decorrência de eventos). 1. Autoria ou coautoria de artigos publicados ou aceitos para publicação indexados na base SCOPUS: serão pontuados com 100,0 pontos, multiplicado pelos fatores abaixo descritos em função do percentil do periódico na base SCOPUS*, 2. Autoria ou Organização de livro completo com ISBN serão pontuados com 20,0 pontos/livro (máximo 40,0 pontos). 3. Autoria ou coautoria de capítulo de livro com ISBN serão pontuados com 10,0 pontos/capítulo (máximo 20,0 pontos). 4. Autoria ou coautoria de boletins técnicos, artigos não indexados na base SCOPUS e editoração de material científico ou didático contendo ISSN ou ISBN serão pontuados com 5,0 ponto/publicação (máximo 30,0 pontos). 5. Autoria ou coautoria de resumos ou trabalhos completos publicados em eventos técnicos ou científicos serão pontuados com 1,0 ponto/publicação (máximo 25,0 pontos);	100,00
TOTAL	100,00

*(item1) Percentil do periódico no Scopus: 100 a 75%=fator 1,0; 74,9 a 50%=fator 0,75; 49,9 a 25%=fator 0,50; igual ou menor que 24,9%=fator 0,25.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO 2026/2

Preencher com letra legível

Nome do discente: _____

Número de matrícula da UFMG: _____.

Ano/mês de ingresso no mestrado: _____/_____.

Número de meses que declara já ter recebido bolsa: _____

Exerce atividade remunerada (☐) Sim (☐) Não

Ações afirmativas (☐) Sim (☐) Não Especificar: _____

Vulnerabilidade socioeconômica (☐) FUMP

INSTRUÇÕES: Após inserir todas as informações e documentações necessárias, converter o arquivo para PDF antes de submeter à comissão de avaliação (panimalufmg@gmail.com).

COMPROVANTES DO *CURRICULUM VITAE* (100 pontos)

Instruções: Inserir abaixo os comprovantes do *currículo vitae* respeitando a identificação e ordem apresentados no ANEXO I.